



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1106, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 255, II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal que o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013, que “Regulamenta a profissão de Salva-Vidas”, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**

(Inclua-se em Ordem do Dia, oportunamente)